



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 84/2025 se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, e do Edital Complementar nº 53, de 02 de junho de 2026, publicado no DOU de 03/06/2026.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 25	44074	WESLEY LUIZ DE AZEVEDO DIAS	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 29	43372	PAULA LEITE DE ARAÚJO	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o item 5.3.5.2 do Edital nº 84/2025, a pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência ou em outra lista, desde que possua, em cada fase anterior do certame, pontuação suficiente para as fases seguintes.

Em face deste resultado provisório será cabível recurso, **o qual deverá ser enviado até 23h59m do dia 24 de junho de 2026**, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para grse.progepe@ufjf.br, endereçado à Comissão Recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação (Item 5.2 do Edital Complementar nº 53/2026).

Juiz de Fora, 17 de junho de 2026.

ISABELA RODRIGUES VEIGA



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3020348** e o código CRC **25665ED8**.